



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 410/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 12.691/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, “a pedido” a senhora **MARIA AMÉLIA BARBANTE RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL**, na função de **SERVENTE ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2022.

Guarapari/ES, 13 de junho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal